



GABINETE DO PREFEITO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 288/21**

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO TRANSITÓRIO E COM ÔNUS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :-**

1. Autorizar, nos termos do art. 114, § 3º, da Lei Orgânica do Município, o senhor **ROBERLEI ANTONIO GODOI**, inscrito no CPF sob nº 047.087.598-43, a usar, a título transitório e com ônus, área de domínio público localizada na Av. Adib Chaib ao lado do nº 2535, Centro de Mogi Mirim, objetivando a instalação de barraca contendo 3x3 metros, para plantão de vendas de unidades habitacionais do Programa Casa Verde, **pelo período de 60 (sessenta) dias**, a contar da data deste ato, nos termos do Processo Administrativo nº 6900/2021.

2. O autorizado ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer na mesma, ao meio ambiente ou a terceiros; não prejudicando a comunidade e nem embaraçando o serviço público.

3. Fica o autorizado proibido a dar outra destinação à área em questão se não a que determina esta Portaria, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

4. Fica a Secretaria de Governo responsável pela fiscalização junto à área objeto desta Portaria, devendo comunicar qualquer irregularidade ao Chefe do Executivo.

5. Fica a Secretaria de Finanças autorizada a cobrar a taxa devida pela autorização de uso objeto desta Portaria.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de julho de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETTI**  
Coordenadora de Secretaria